



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE
PREÇOS Nº 24.06.02/2019**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2019, às 08:00 horas, reuniram-se na Secretaria de Planejamento e Gestão, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, na sala da Comissão de Licitação, a presidente Leilane Kércia Barreto Soares e seus membros Wagner Barros Serrano e José Vanderley Rosa da Silva, com o intuito de julgar os documentos de habilitação com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 24.06.02/2019**, Processo nº 10.04.01/2019, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEDE E DOS DISTRITOS DE FEITICEIRO, NOVA FLORESTA, MAPUÁ, AQUINÓPOLIS E VILA VERTENTES NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE**, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a presença do Engenheiro Civil responsável pela análise dos atestados de capacidade técnica (*item 4.2.4.2 do edital*), o Sr. Absolon Cavalcante Mota Neto, inscrito no CREA/CE sob o nº 061572761-1, emitindo parecer técnico em anexo. Foi dado início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas: **01. CALDAS ENGENHARIA E COSNTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.483/0001-03; **02. VC BATISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.664.921/0001-02; **03. ILUMITEC ELETRIFICACAO E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.760.987/0001-54; **04. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.138/0001-85; **05. T. F. A. CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.281.776/0001-22; **06. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.615.710/0001-75, a Presidente juntamente com os membros da Comissão de Licitação, após analisada toda documentação, chegou ao seguinte resultado, foram declaradas **HABILITADAS**: a empresa **CALDAS ENGENHARIA E COSNTRUÇÕES LTDA**, a empresa **VC BATISTA EIRELI** e a empresa **ILUMITEC ELETRIFICACAO E CONSTRUCAO LTDA**. Foram declaradas **INABILITADAS**: a empresa **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**, por não apresentar Certificado de Registro Cadastral junto a Prefeitura de Jaguaribe, apresentou CRC da Prefeitura de São Joao da Jaguaribe, conforme item 4.2.1 do edital; por não possuir em seu Objeto Social o CNAE compatível com o objeto da licitação, conforme item 4.2.2.2 do edital e apresentar Certidão de Acervo Técnico sem atestado, diferente do exigido no edital, conforme item 4.2.4.2; a empresa **T. F. A. CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, por não apresentar Certidão de Regularidade Profissional do Contador que assina o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, conforme item 4.2.5.2 do edital e a empresa **MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI**, por não possuir em seu Objeto Social o CNAE compatível com o objeto da licitação, conforme item 4.2.2.2 do edital. O resultado do julgamento da habilitação será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data da publicação ficará aberto prazo recursal, conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo a ser tratado, a presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e o Engenheiro Civil. Jaguaribe-CE, 19 de julho de 2019.


Leilane Kércia Barreto Soares
Presidente da CPL


Wagner Barros Serrano
Membro da CPL


José Vanderley Rosa da Silva
Membro da CPL


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil do Município